

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 002/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal, **LAUDICEIA LOURDES DA COSTA SOUSA**, portadora do CPF: 049.284.084-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Fundamental I**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 13 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2025

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.
Vencedores: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com valor global: R\$ 251.514,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e catorze reais); PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor global: R\$ 119.487,30 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, com o valor global: R\$ 13.649,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais). SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38, com o valor global: R\$ 15.151,40 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 12 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 0003/2025

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.
Vencedores: LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com valor global: R\$ 251.514,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e catorze reais); PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com o valor global: R\$ 119.487,30 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, com o valor global: R\$ 13.649,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais). SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38, com o valor global: R\$ 15.151,40 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.
São Mamede -PB, 12 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0005/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Mamede-PB.

Vencedores: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ: 26.874.029/0001-96, com valor global: R\$ 362.907,00 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sete reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 12 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 0005/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Mamede-PB.

Vencedores: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ: 26.874.029/0001-96, com valor global: R\$ 362.907,00 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sete reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.
São Mamede -PB, 12 de Fevereiro de 2025.


Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0001/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO 0027/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-
PB

CONTRATADO: G. M. RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita
no CNPJ 05.031.301/0002-87.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.0001/2025 de 02 de janeiro de 2025, resultante do Pregão eletrônico nº 0027/2024, acrescendo o valor estimado de R\$ 97.400,00 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 2.262.000,00 (Dois milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lei 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional